



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº. 081 – GPTV, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

C Ó P I A

Ao Ilustríssimo
Sr. Edelson Santiago de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela
Teotônio Vilela – AL.

ASSUNTO: Resposta ao PL aprovado – GPCMTV.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento do Ofício Nº 026 GPCMTV/2020, o qual encaminha Projeto de Lei devidamente aprovado, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para enviar 1 (uma) via da lei já sancionada, conforme descrita:

1. **LEI Nº 1103, DE 16 DE JUNHO DE 2020.** Que dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial para o enfretoamento emergencial de Saúde Pública decorrente do COVID-19 no orçamento do corrente exercício e dá outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
PREFEITO

Deiante
Câmara Municipal de Teotônio Vilela
CNPJ 24 183 188/0001-19
Marineide dos Santos Silva
Assessor Administrativo e Redator de Atas
22.06.2020